



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 23-2024

Autor: Executivo

Data: 19 de abril de 2024

PARECER DO RELATOR 18/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
23 de abril de 2024

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mensagem e Exposição de Motivos nº 028/2024, assinada pelo Prefeito, observa que o apenso Projeto de Lei, sob o nº 023/2024, dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE.

Esclarece, inicialmente, que a criação da ação 0008 - Amortização e encargos de operações de crédito para ações de saneamento e elementos de despesas, 3.2.90.21.0000 – Juros sobre a dívida por contrato, 3.2.90.22.0000 – Outros encargos sobre a dívida por contrato e 4.6.90.71.0000 – Principal da dívida contratual resgatado, são necessários para o pagamento de juros, encargos e amortização de obtenção de recursos originários de financiamento com a Caixa Econômica Federal – FINISA. Como não houve previsão na LOA para o referido tipo de despesas, faz-se necessário o pedido para aprovação por parte do Poder Legislativo.

Por fim, solicita-se, ainda, autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.

endo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2024.

PEDRO RAUBER
Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada através da plataforma eletrônica Whatsapp, entre os dias 23 e 24 de abril de 2024, e considerando que o assessor parlamentar Egomar Schmidt fez a apresentação do Parecer do Relator de nº 18/2024, registrando a manifestação favorável do Vereador Pedro Rauber, o Presidente desta Comissão, Vereador Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir), assim como o Vereador Membro, Claudio Roberto Kohler (Claudinho) também manifestaram voto favorável, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

PEDRO RAUBER
Relator

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Membro